



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO Nº 1.765/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 23 de outubro de 2025.

**Referente: Requerimento nº 277/2025**  
15ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**PROTOCOLO**  
3676/2025

**DATA / HORA**  
28/10/2025 13:53:46

**USUÁRIO**  
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 277/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº. 749/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0477553** e o código CRC **0F33BCB7**.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 277 / 2025

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que o **Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos** informe a esta Casa, por meio da secretaria competente, sobre as seguintes questões relativas ao transporte público no município de Cajamar:

#### 1. **Ampliação das linhas de ônibus:**

- Existe atualmente estudo ou planejamento para a implantação de novas linhas de ônibus?
- Caso exista, solicitamos informações sobre as novas rotas previstas, bairros contemplados e prazos estimados para a implantação.
- Caso não exista, solicitamos que informe se há previsão ou intenção da Administração Municipal para iniciar estudos técnicos com este objetivo, visando ampliar a cobertura e melhorar a mobilidade dos munícipes.

#### 2. **Acessibilidade no transporte público:**

- Qual o percentual atual da frota municipal de ônibus que é adaptada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida?
- Existem estudos, projetos ou cronogramas para a renovação da frota com foco na acessibilidade universal?

### JUSTIFICATIVA

O transporte público é um serviço essencial para garantir o direito de ir e vir da população, principalmente daqueles que dependem exclusivamente dele para suas atividades diárias. A ampliação das linhas de ônibus é fundamental para assegurar maior acesso. Paralelamente a acessibilidade universal é um direito garantido por lei e um aspecto imprescindível para que o sistema de transporte seja verdadeiramente democrático e inclusivo. Garantir ônibus adaptados e serviços especializados para pessoas com deficiência contribui para uma cidade mais justa, igualitária e comprometida com os direitos humanos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 Setembro de 2.025.

  
**Elison Bezerra Silva**  
(Lele Aprigio)  
Vereador

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 19/10/25

às 10 h 02

*Valentina*

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única

na \_\_\_\_\_ sessão \_\_\_\_\_

com \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos favoráveis

e \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) votos contrários

em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

**EDIVILSON LEME MENDES**

**PRESIDENTE**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo DEMUTRAN**

**Memorando nº. 749/2025 – DEMUTRAN**

**Ao  
Departamento de Apoio Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo**

**Referente: Requerimento nº. 277/2025 – Memorando nº. 3.139/2025 – DAL/SMG**

Prezados,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Lele Aprígio, por meio do qual se solicita informações relativas ao transporte público no município de Cajamar, especificamente quanto à ampliação das linhas de ônibus e à acessibilidade da frota municipal, apresentamos as seguintes informações, prestadas pela Secretaria Municipal competente:

1. Ampliação das linhas de ônibus: Em 2022, foi implantado um novo sistema de transporte público municipal, no qual as 13 linhas de ônibus existentes passaram a operar de forma integrada, atendendo de maneira eficiente todos os bairros e polos geradores de demanda da cidade.

Esse modelo foi estruturado com o objetivo de proporcionar maior cobertura territorial, redução do tempo de espera e otimização dos deslocamentos, permitindo que os munícipes realizem suas viagens de forma segura, contínua e com possibilidade de integração tarifária.

Atualmente, não há estudos em andamento para a implantação de novas linhas, uma vez que a configuração vigente atende plenamente às necessidades de mobilidade urbana. Ressalta-se, contudo, que a Administração Municipal mantém monitoramento constante dos indicadores operacionais e dos canais de atendimento ao usuário, de modo que eventuais ajustes ou expansões poderão ser considerados caso se identifique demanda significativa ou alteração do perfil de deslocamento da população.

2. Acessibilidade no transporte público: Informamos que toda a frota atualmente em operação está adaptada para o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo a acessibilidade universal aos usuários do

sistema de transporte coletivo municipal.

A frota em circulação possui idade média de 7 (sete) anos, atendendo aos parâmetros estabelecidos no Contrato de Concessão vigente, o qual determina idade média máxima de 6 (seis) anos e idade máxima de 12 (doze) anos para os veículos.

Destaca-se que a renovação gradativa da frota é realizada em conformidade com o cronograma contratual, assegurando que os veículos mantidos em operação disponham de equipamentos de acessibilidade, como elevadores, rampas e assentos reservados, em consonância com as normas da ABNT e demais legislações correlatas.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**  
DIRETOR  
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

**LEANDRO MORETTE AREANTES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 21/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 21/10/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0470352** e o código CRC **8DC65B16**.